


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Osasco
FORO DE OSASCO
1ª VARA CRIMINAL
Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7557, Osasco-SP - E-mail: upj1a4crosasco@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL
CONFIDENCIAL

GILSON DE ANDRADE, Coordenador do Unidade de Processamento Judicial - 1ª a 4ª Varas Criminais do Foro de Osasco, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0009438-72.2018.8.26.0405 - Ordem nº 2018/001012 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Crimes da Lei de licitações, em que figura como Averiguado **EMIDIO PEREIRA DE SOUZA**, Brasileiro, Separado judicialmente, RG 10165827, pai **HILARIO PEREIRA DE SOUZA**, mãe **CECILIA DA FRANCA DE SOUZA**, Nascido/Nascida 22/05/1959, natural de Inubia Paulista - SP, com endereço à Rua Doutor Paulo Ferraz da Costa Aguiar, 1344, Vila Yara, CEP 06026-090, Osasco - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **13/04/2018**

Documento de Origem: **IP nº: 40/2018 - DISE - Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes de Osasco**

Histórico da Parte **EMIDIO PEREIRA DE SOUZA**

15/03/2018 - Data do Fato - Art. 315 do(a) CP

Local: Osasco/SP

11/03/2019 - Arquivamento do Inquérito Policial - Art. 18 "caput" do(a) CPP

27/03/2019 - Baixa da Parte

Situação Processual: **Os autos encontram-se arquivados.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Osasco, 22 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ PARA FINS ELEITORAIS.